

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### Aquisição de Picolés para a Festa Casteacolhe - DIA DAS CRIANÇAS –

---

#### I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de picolés visa atender às crianças participantes da Festa do Dia das Crianças, promovida pelo Casteacolhe.

#### II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do objeto está prevista no item 5 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

#### III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Picolés embalados individualmente, devidamente lacrados.
- Sabores variados (cremosos).
- Validade dentro do prazo legal.
- Transporte e entrega em condições adequadas de refrigeração (freezer ou isopor com gelo).
- Registro junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA).

#### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Previsão: 500 picolés

#### V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Pesquisa junto a fornecedores locais de picolés e sorvetes, com entrega programada e possibilidade de fornecimento de freezer no local.

#### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Produto        | Quantidade | Valor Unitário | Fornecedor 1 (Girassol) |
|----------------|------------|----------------|-------------------------|
| Picolé Cremoso | _____      | R\$ 2,90       | Total: 1450,00          |

#### Exemplo de cálculo (Girassol):

- Picolé Cremoso: 500 un. × R\$ 2,90 = R\$ 1450,00

#### VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra de picolés garantirá o fornecimento de lanche adequado para as crianças, respeitando normas de qualidade e higiene, além de contribuir para o sucesso do evento.

## **VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O pagamento será realizado em parcela única, conforme a entrega.

## **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Proporcionar lazer e inclusão social às crianças da primeira infância.
- Garantir um evento organizado e acolhedor.
- Favorecer a integração da comunidade.

## **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências adicionais, além da programação logística da entrega.

## **XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO A OUTRA CONTRATAÇÃO**

Não há contratações relacionadas ao objeto deste processo.

## **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impactos ambientais, sendo recomendada apenas a destinação correta das embalagens.

## **XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação é viável, necessária e contribuirá diretamente para o sucesso do evento e satisfação das crianças participantes.

---

### **Identificação do solicitante**

Nome completo: Kati Ane Vidaletti da Rocha

Cargo: Coordenadora Casteacolhe

Secretaria: Secretária da Saúde

Local e data: Soledade, 23/09/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E776-55C2-FD7E-A7B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-22) em 29/09/2026 16:41:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-30) em 29/09/2026 21:30:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E776-55C2-FD7E-A7B1>